



59ª SESSÃO ORDINÁRIA – 14/10/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 28/10/2025
Helano Segundo
1º Secretário

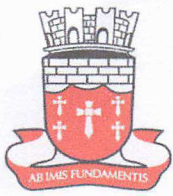
Ata da quinquagésima nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, na sua décima nona legislatura e no seu segundo período ordinário de dois mil e vinte e cinco. No décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, na sua sede Edifício Casa Otacílio Jurema, na Alameda Doutor Sabino Rolim Guimarães, sem número, nesta cidade, realizou-se a presente Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Lindberg Lira de Souza e secretariada pelos vereadores Antônio Helano Vieira da Silva Segundo e Lualas Joan Pereira Pontes Ribeiro, primeiro secretário e segundo secretário respectivamente. Compareceram à sessão os vereadores: Luzia Trajano de Sousa, Rodrigo Lira Damascena, Fábio Borges Leite, Marcos Antônio Gomes da Silva, Victor Bruno Gonçalves Dias, Roberto Santana de Figueiredo, Francisco Neto Damascena, Sara Sheyla Santana Alves, João Lins de Sousa, Alysson Américo de Oliveira, Lamarque Barros Campos de Sousa e Raelsa Borges de Almeida. O Presidente abriu a sessão e convidou para a leitura do Salmo a vereadora Sara Sheyla Santana Alves. Após a leitura do salmo, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das seguintes atas: ata da 56ª SESSÃO ORDINÁRIA, que foi retirada de pauta, por apresentar um erro de digitação, e a ata da 57ª SESSÃO ORDINÁRIA, a qual foi aprovada. O Primeiro Secretário seguiu fazendo a leitura do material de expediente da Primeira Secretaria, que constou o seguinte: OFÍCIO- 662 de 2025 de autoria da Prefeita Constitucional, Maria do Socorro Delfino Pereira, que encaminha a sua Excelência Senhor Lindberg Lira de Souza, Câmara Municipal de Cajazeiras. Assunto: "Encaminha veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 29/2025. Senhor Presidente, cumprimentando cordialmente servindo do presente para encaminhar a Vossa Excelência nos termos do artigo 42, parágrafo primeiro da Lei Orgânica do Município de Cajazeiras, a mensagem de veto parcial Nº001/2025 referente ao AUTÓGRAFO DE LEI Nº29/2025". MENSAGEM DE VETO PARCIAL Nº001/2025. "Cumprimentando cordialmente, venho com fundamento no artigo 42, parágrafo primeiro da Lei Orgânica do Município de Cajazeiras, comunicar e vetar parcialmente o autógrafo de



Lei Nº 29/2025, que institui o Selo Empresa Amiga do Jovem no Âmbito do Município de Cajazeiras e dá outras providências”. Ofício-Nº663 de 2025 de autoria da Prefeita Constitucional, Maria do Socorro Delfino Pereira, que encaminha veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº38/2025. MENSAGEM DE VETO PARCIAL Nº02/2025: “Senhor Presidente e senhores vereadores da Câmara Municipal, comunico a Vossas Excelências que, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 66 da Constituição Federal, aplicável ao âmbito municipal por simetria, decidi vetar parcialmente o autógrafo de Lei Nº38/2025, que dispõe sobre a criação da semana de prevenção e cuidados da visão infantil ao município de Cajazeiras, denominada de semana de olho nos olhinhos e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº83/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a Criação de Cargos Públicos Efetivos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cajazeiras, autoriza a realização de concurso público para seu provimento e para vagas já existentes e dá outras providências. MENSAGEM Nº81/2025. “Senhor Presidente e senhores vereadores da Câmara Municipal de Cajazeiras, a presente proposição tem por finalidade adequar o Regime Próprio de Previdência Social do Município a disposições do artigo 40 da Constituição Federal, introduzidos pela emenda constitucional Nº103 de 2019, bem como à Lei Orgânica Municipal, Maria do Socorro Delfino Pereira”. PROJETO DE LEI Nº 81/2025, que dispõe sobre o Plano de Benefício do Instituto de Previdência do Município de Cajazeiras e dá outras providências. MENSAGEM Nº80/2025. “Senhor presidente, senhoras vereadoras e senhores vereadores, de autoria da Prefeita Constitucional Maria de Socorro Delfin Pereira, encaminho a elevada apreciação desta Câmara Municipal o presente PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA, que visa adequar as normas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cajazeiras às determinações contidas na emenda constitucional Nº 103 de 12 de novembro de 2019”.

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº01/2025, de propositura da Senhora Prefeita Municipal, Maria do Socorro Delfino Pereira, que estabelece regras do Regime Próprio de Previdência Social do Município Cajazeiras, de acordo com a emenda constitucional Nº103 de 2019. PARECER: A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final recebeu para análise o PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº01/2025, de propositura da Senhora Prefeita Municipal, Maria do Socorro Delfino Pereira, que estabelece regras do Regime



Próprio de Previdência Social do Município Cajazeiras, de acordo com a emenda constitucional N°103 de 2019, que teve parecer favorável. PARECER: A Comissão da Previdência da Câmara Municipal de Cajazeiras recebeu para análise o PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N°01/2025 de propositura da Senhora Prefeita Municipal, Maria do Socorro Delfino Pereira, que estabelece regras do Regime Próprio de Previdência Social do Município Cajazeiras, de acordo com a emenda constitucional N°103 de 2019, que teve parecer favorável. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições legais, propôs a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei N° 76/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maria de Socorro Delfino Pereira: EMENDA MODIFICATIVA N° 01 de 2025 ao PROJETO DE LEI N° 76/2025. PARECER: A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Cajazeiras recebeu para a análise o PROJETO DE LEI N° 76/2025 de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maria de Socorro Delfino Pereira, que dispõe sobre a Instituição de Adicional Indenizatório aos Servidores Públicos Municipais de Cajazeiras, requisitados pela justiça eleitoral, e dá outras providências, que teve parecer favorável já com Emenda Modificativa N°01. PARECER: A Comissão de Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Cajazeiras recebeu para a análise o PROJETO DE LEI N° 76/2025, que dispõe sobre a Instituição de Adicional Indenizatório aos Servidores Públicos Municipais de Cajazeiras, requisitados pela justiça eleitoral, e dá outras providências, teve parecer favorável. PARECER: A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Cajazeiras recebeu para a análise o PROJETO DE LEI N° 82/2025, que dispõe sobre a Remuneração do Gestor(a) Escolar e Gestor(a) Adjunto(a) Escolar das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Cajazeiras-PB e dá outras providências, teve parecer favorável, teve parecer favorável. PARECER: A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Cajazeiras recebeu para a análise o PROJETO DE LEI N° 82/2025, que dispõe sobre a Remuneração do Gestor(a) Escolar e Gestor(a) Adjunto(a) Escolar das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Cajazeiras-PB e dá outras providências, que teve parecer favorável. PARECER: A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Cajazeiras recebeu para a análise o PROJETO DE LEI N° 82/2025, que dispõe sobre a Remuneração do Gestor(a)



Escolar e Gestor(a) Adjunto(a) Escolar das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Cajazeiras-PB e dá outras providências, teve parecer favorável. REQUERIMENTO SN/2025 de autoria do vereador Alysson Américo de Oliveira solicitando Moção de Aplauso para os Senhores Fernando Antônio de Araújo, Paula e o Gleidson de Souza, pela realização do evento empresários e profissionais de sucesso 2025, ocorrido no dia 11 de outubro de 2025. REQUERIMENTO SN/2025 do vereador Fábio Borges Leite solicitando Moção de Pesar para a família da Senhora Valda Duarte de Souza, pelo seu falecimento. REQUERIMENTO N°55/2025 do vereador Rodrigo Lira da Macena solicitando Moção de Aplausos para o Senhor José Betânio Maciel Alves, por ter alcançado a graduação de subtenente QPC de carreira. Em seguida, o Presidente convidou o segundo secretário para fazer a leitura do material de expediente da segunda secretaria, que constou o seguinte: OFÍCIO N°175/2025, Cajazeiras-PB, 14 de outubro de 2025. Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Poder Executivo, Superintendência de Cajazeiras de Transporte de Trânsito, SCTRANS. À Câmara Municipal de Cajazeiras, aos cuidados do Senhor vereador Antônio Helano Vieira da Silva. Assunto: Resposta ao ofício N° 830/2025, referente à solicitação de serviço de pintura de faixa de pedestres, revitalização de redutores de velocidade. OFÍCIO N° 176/2025, Cajazeiras-PB, 14 de outubro de 2025. Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Poder Executivo, Superintendência de Cajazeiras de Trânsito SCTRANS. À Câmara Municipal de Cajazeiras, aos cuidados da Senhora vereadora Luzia Trajano de Souza. Assunto resposta ao ofício N°828/2025, referente à solicitação de instalação de redutores de velocidade. OFÍCIO N°177/2025, Cajazeiras-PB 14 de outubro de 2025. Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Poder Executivo, Superintendência de Cajazeiras de Transporte de Trânsito, SCTRANS. À Câmara Municipal de Cajazeiras, aos cuidados do Senhor vereador Antônio Helano Vieira da Silva. Assunto: Respostas ao ofício N°829/2025, referente a implantação de uma rotatória no cruzamento da travessa Vicente Leite com a rua principal Vitória Bezerra, no Bairro São Francisco. Em seguida, o Presidente convidou o vereador Alisson Voz Violão para fazer uso da palavra no grande expediente, o qual seguiu já parabenizando os professores, que iriam comemorar a sua data no dia seguinte a da presente sessão. Assim como fez os seguintes REQUERIMENTOS VERBAIS: PRIMEIRO, solicitando ao Deputado Chico Mendes uma



Concessão de Medalha de Honra ao Mérito da música, da poesia sertaneja e do folclore, Alfredo Ricardo do Nascimento, mais conhecido como Zé do Norte, para o músico Elinaldo de Menezes Braga, Naldinho Braga, por todo o serviço prestado à frente do NEC, que também é professor da UFCG; SEGUNDO, solicitando Medalha de Honra ao Mérito Educacional Padre Rolim para o aluno Daniel Almeida dos Santos, que é aluno do IFPB e cursa bacharelado de engenharia e controle, foi destaque a nível mundial e é aluno do IFPB. Assim como também, solicitou uma Moção de Aplauso para o acima citado Daniel Almeida dos Santos, e TERCEIRO, solicitando ao Secretário de Agricultura, Serafim Lopes, o desassoreamento e limpeza do Açude que abastece Divinópolis. O Presidente, Lindberg Lira, solicitou ao Primeiro Secretário UM REQUERIMENTO VERBAL requerendo um Voto de Aplauso à Escola Municipal de Educação Infantil Caroline de Sousa Neto, no Distrito de Divinópolis, por mais uma vez ter ganhado três prêmios no evento realizado pelo Ministério do Trabalho. A escola ficou em primeiro lugar em música com os alunos Luís Felipe de Abreu e Maria Emília Gomes de Abreu; em segundo lugar em desenho com Paulo César Soares de Matos; e em terceiro lugar na categoria poesia com as alunas Ana Lívia Alves Pinheiro e Maria Sofia Pessoa de Abreu. Assim como, solicitou uma Sessão Especial para homenagear os alunos, os professores e toda a comunidade de Divinópolis, a ser agendada posteriormente. Em seguida, o presidente convidou o vereador João da Coca para fazer uso da palavra, que frisou a sua luta pela água que abastece o Distrito de Divinópolis e apelou pelo apoio e colaboração de todos os vereadores nessa luta. Pela ordem o vereador Neto da Vila Nova também destacou a importância de se lutar pelo abastecimento das águas nas zonas rurais. Pela ordem o vereador Helano Segundo solicitou que todos os requerimentos escritos e verbais fossem colocados em um só processo de e votação e também pediu a prorrogação da presente sessão por mais 30 minutos. Pela ordem o vereador Alysson Américo fez mais UM REQUERIMENTO VERBAL solicitando uma Moção de Pesar para os familiares de Dona Ilza Vieira de Lacerda, mãe de Feliciano, pelo seu falecimento. Pela ordem o vereador Neto da Vila Nova fez UM REQUERIMENTO VERBAL solicitando uma Moção de Pesar para os familiares de Marlúcia Pinheiros, Distrito de Catolé dos Gonçalves, pelo seu falecimento. Em seguida, o Presidente colocou em votação a solicitação do vereador Helano de colocar todos os requerimentos em um só processo de



votação, que foi devidamente aprovada. E também a pedido do vereador Helano Segundo o Presidente prorrogou a sessão por mais 30 minutos. Dando continuidade, o Presidente então colocou em um só processo de votação todos os requerimentos verbais e escritos, os quais foram todos aprovados. Em seguida, o Presidente colocou em votação a Moção de Aplausos N°85 do vereador Fábio Borges, que foi também aprovada. Posteriormente, o Presidente colocou em votação a Moção de Aplausos do vereador Alisson Américo de Oliveira, que foi também aprovada. Em seguida, o Presidente colocou em votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Cajazeiras referente ao PROJETO DE LEI N° 76/2025 de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maria de Socorro Delfino Pereira, que dispõe sobre a Instituição de Adicional Indenizatório aos Servidores Públicos Municipais de Cajazeiras, requisitados pela justiça eleitoral, e dá outras providências, que teve parecer favorável já com a inclusão da EMENDA MODIFICATIVA N°01, o qual foi aprovado. Posteriormente, o Presidente colocou em votação o referido PROJETO DE LEI N° 76/2025 já com a inclusão da EMENDA MODIFICATIVA N°01, que também foi aprovado. Em seguida, o Presidente colocou em votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Cajazeiras referente ao PROJETO DE LEI N°82/2025, que dispõe sobre a Remuneração do Gestor(a) Escolar e Gestor(a) Adjunto(a) Escolar das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Cajazeiras-PB e dá outras providências, que teve parecer favorável, o qual foi aprovado, porém com duas abstenções da vereadora Raelsa Borges de Almeida e do vereador Alysson Américo de Oliveira. Em seguida, o Presidente colocou em votação o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Cajazeiras referente ao PROJETO DE LEI N°82/2025, que dispõe sobre a Remuneração do Gestor(a) Escolar e Gestor(a) Adjunto(a) Escolar das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Cajazeiras-PB e dá outras providências, que teve parecer favorável, o qual foi aprovado, porém com duas abstenções da vereadora Raelsa Borges de Almeida e do vereador Alysson Américo de Oliveira. Em seguida, o Presidente colocou em votação o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Cajazeiras referente ao PROJETO DE LEI N° 82/2025, que dispõe sobre a Remuneração do Gestor(a) Escolar e Gestor(a) Adjunto(a) Escolar das Escolas Públicas do Sistema



Municipal de Ensino de Cajazeiras-PB e dá outras providências, que teve parecer favorável, o qual foi aprovado, porém com duas abstenções da vereadora Raelsa Borges de Almeida e do vereador Alysson Américo de Oliveira. Posteriormente, o Presidente colocou em votação o referido PROJETO DE LEI Nº 82/2025, o qual também foi aprovado, porém com duas abstenções da vereadora Raelsa Borges de Almeida e do vereador Alysson Américo de Oliveira. Em seguida, o Presidente colocou em votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº01/2025, de propositura da Senhora Prefeita Municipal, Maria do Socorro Delfino Pereira, que estabelece regras do Regime Próprio de Previdência Social do Município Cajazeiras, de acordo com a emenda constitucional Nº103 de 2019, que teve parecer favorável, o qual foi aprovado. Posteriormente colocou em votação o parecer da Comissão da Previdência da Câmara Municipal de Cajazeiras referente ao PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº01/2025 de propositura da Senhora Prefeita Municipal, Maria do Socorro Delfino Pereira, que estabelece regras do Regime Próprio de Previdência Social do Município Cajazeiras, de acordo com a emenda constitucional Nº103 de 2019, que teve parecer favorável, o qual também foi aprovado. Em seguida, o Presidente colocou em votação do primeiro turno o referido PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº01/2025, o qual foi a provado em primeiro turno. Para finalizar, o Presidente baixou às comissões os seguintes projetos: O PROJETO DE LEI Nº85, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realocar recursos orçamentários entre entidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades da lei orçamentária anual do exercício de 2025 e dá outras providências. O PROJETO DE LEI Nº81/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre o plano de benefício do Instituto de Previdência do Município de Cajazeiras e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº83/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a Criação de Cargos Públicos Efetivos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cajazeiras, autoriza a realização de concurso público para seu provimento e para vagas já existentes e dá outras providências. Baixou às comissões também o veto Nº 001/2025, que institui o veto sobre a lei que institui a empresa amiga do jovem no âmbito do município de Cajazeiras e o veto Nº002/2025, que se refere à criação da semana de prevenção e cuidados da visão infantil



no município de Cajazeiras, denominar a semana de olho nos olhinhos e dá outras providências. Não havendo mais nada a ser tratado, o presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, foi elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Plenário Edmilson Feitosa Cavalcante. Em 14 de outubro de 2025.

PRESIDENTE.....

Lindberg Lima

1º SECRETÁRIO.....

Helano Segundo

2º SECRETÁRIO.....

Edmilson Feitosa Cavalcante